

## **Município de Corvo**

### **Aviso n.º 51/2023 de 11 de julho de 2023**

---

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 06 de junho de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo, de acordo com o disposto no artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir de 18 de julho, quinto dia útil a partir da data deste aviso, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo e demais documentos que fazem parte integrante do mesmo, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal do Corvo, todos os dias úteis, das 08h00 às 16h30.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada e a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal do Corvo, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Corvo, por correio eletrónico ([geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)), por carta (para a morada: Rua Jogo da Bola, 9980-024 Corvo), por fax (292 596 120) ou entregues nos serviços de expediente da Câmara Municipal do Corvo.

11 de julho de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *José Manuel Alves da Silva*.